



11/04/2022

Segunda- Feira

5ª Reunião Ordinária de 2022

BOA NOITE A TODOS!

HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL EM NOME DE DEUS, DECLARO ABERTA A 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022.

LEITURA DA ATA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PRIMEIRA PARTE – duração até 1h30m (Art. 32 do Regimento Interno - RI)

Início: _____

EXPEDIENTE

I- EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DE SÃO GOTARDO de acordo com a Resolução n. 278/2018.

II- APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Projeto de Lei nº 26 de 11 de Abril de 2022 que “Institui no Calendário Oficial do Município o mês de prevenção de crueldade contra os animais- Abril Laranja e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 27 de 11 de Abril de 2022 que “Dispõe sobre cães e gatos comunitários, estabelece normas para seu abrigo e dá outras providências”.



Projeto de Lei nº 28 de 11 de Abril de 2022 que “Disciplina o estacionamento temporário e rotativo de veículos, define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículo e dá outras providências”.

III- APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

1ª Secretário

PROVIDÊNCIA	Autor	Objeto
A		
20/2022	Ver. Anivaldo Barbosa	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar mais bancos na Rodoviária Municipal
21/2022	Ver. Lander Inácio	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma placa de proibido estacionar no início da Rua Frei Paulino, especificamente próximo a Auto Escola São Gotardo, na curva que desce a via.
22/2022	Ver. Denise Alves	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a Limpeza do interior da Praça São Sebastião, no Bairro Centro.
23/2022	Ver. Denise Alves	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da rua DR. Joaquim dos Santos Siqueira, depois da Avenida Erotides Batista.
24/2022	Ver. Denise Alves	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico de um lado da via lateral da BR 235, e do outro, tapar buracos.



I- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO

✓ *Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Requerimento*

Requerimento	Autor	Assunto	Votação
07/2022	Vereadores Lander Inácio, Ana Flávia, Marco Antônio.	Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, a relação de todos os servidores municipais que se encontram em gozo do benefício da aposentadoria.	_____ votos pela _____

Presidente:

- ✓ O requerimento está em discussão.
- ✓ O requerimento está em votação.
- ✓ O requerimento foi _____ por _____ votos

II- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÃO

Indicação	Autor	Objeto	Votação
22/2022	Vereador Carlos	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas	_____ votos pela _____



Câmara Municipal de São Gotardo – XXIV Legislatura

	Camargos	estude a possibilidade de incluir a comunidade da Agrovila no Trajeto do Transporte Público Coletivo.	
23/2022	Vereadora Denise Alves	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implantar galerias pluviais nas vias laterais, com rede de esgoto e, posteriormente, proceda com o recapeamento asfáltico da Av. Tabelaão João Lopes, Bairro Campestre.	_____ votos pela _____
24/2022	Vereador Carlos Camargos	Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de providenciar a operação tapa buracos na Avenida Abaeté que liga a comunidade da Agrovila a Capelinha do Abaeté, sentido fazendas dos senhores Celso (Ophicina da Moda) e Kozo Sato	_____ votos pela _____

➤ **PALAVRA LIVRE**

São Gotardo MG, 11 de Abril de 2022.

NADA MAIS HAVENDO, COM A GRAÇA DE DEUS DECLARO ENCERRADA A REUNIÃO.





Câmara Municipal de São Gotardo

REQUERIMENTO Nº 07/2022


Ao
Exmo. Sr.
Anivaldo José Barbosa
DD. 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo


LANDER INÁCIO OLIVEIRA RODRIGUES MELO, MARCO ANTÔNIO ALVES E ANA FLÁVIA RODRIGUES, vereadores, no regular exercício das atribuições de seus mandatos, solicitam nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, que Vossa Excelência solicite a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, a relação de todos os servidores municipais que se encontram em gozo do benefício da aposentadoria.


Isto posto, nos termos do inciso VI, do § 4º do art. 105 da Lei Orgânica e do inciso XII e parágrafo único do art. 183, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a receber o presente requerimento e submetê-lo a apreciação plenária, para após solicitar as informações acima, que deverão ser prestadas no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 69, inciso XIV da LOM.

São Gotardo, 03 de Março de 2022.


Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Vereador


Marco Antônio Alves
Vereador


Ana Flávia Rodrigues
Vereadora

RECEBEMOS
28 / 03 / 22




Câmara Municipal de São Gotardo

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.

OBJETO:

Requerimento nº 07/2022, que requer informações ao Executivo Municipal.

RELATÓRIO:

O requerimento supracitado, subscrito pelos vereadores Ana Flávia Rodrigues, Marco Antônio Alves e Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, foi recebido pelo Excelentíssimo Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Presidente da Câmara Municipal, e encaminhado para esta Comissão para análise e emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de proposição que tem o objetivo de solicitar informações ao Município acerca da relação de todos os servidores públicos municipais com aposentadoria ativa.

Além da função legiferante do Parlamento, há também a função representativa e a de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Esta função fiscalizadora está prevista na Constituição e é uma das principais atribuições do Poder Legislativo.

A solicitação de documentos e informações é um dos mecanismos de fiscalização e monitoramento do Poder Executivo pelo Legislativo.



Câmara Municipal de São Gotardo

CONCLUSÃO:

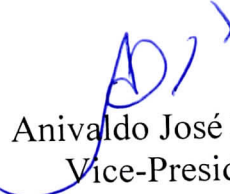
A Comissão de Legislação Justiça e redação da Câmara Municipal de São Gotardo, concluindo pela legalidade da matéria, opina pela aprovação do requerimento 07/2022.

São Gotardo, 11 de abril de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Ana Flávia Rodrigues
Presidente


José Eugênio Alves
Relator


Anivaldo José Barbosa
Vice-Presidente

Parecer requerimento 07/2022.